

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº. 680/2008, publicada no D.O.E. 31.260, de 23/09/2008, que concedia Gratificação de Tempo Integral ao servidor CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 57192769/1, a contar de 04/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de Fevereiro de 2010.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente - FSCMPA

**AFASTAMENTO DE GESTOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72283
PORTARIA Nº 607/2009-GP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar CARIVALDO FEIO BOULHOSA, Diretor Assistencial, matrícula 55588050/1, para responder pelo expediente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no período de 24/02/2010 a 02/03/2010, durante o impedimento do titular MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, Presidente, matrícula 5171466/017, por motivo de viagem.

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de fevereiro de 2010.

Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72007**

**PORTARIA Nº 041/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando, ainda, as disposições previstas na Lei Estadual Nº 6.474, de 06 de agosto de 2002;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria de nº 390/2009/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03 de julho de 2009.

II - Designar os servidores Antônia Maria Batista de Souza Dias, Presidente da Comissão de Licitação; Carlos Augusto Pinheiro Lobato dos Santos, Equipe de Apoio e Tamila Sobral Cordero, Equipe de Apoio; para constituírem Comissão Permanente de Licitação desta Fundação Pública.

III - A investidura dos servidores será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de fevereiro de 2010.

Dra. MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Presidente da Fundação Hemopa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72038
LICENÇA MATERNIDADE**

Laudo: 011/2010

Nome: GISELY NASCIMENTO DA COSTA MAIA

Matrícula: 54190910/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 12/02/2010 a 10/08/2010.

Laudo: 013/2010

Nome: HELIENE RAIOL GUIMARAES

Matrícula: 57192268/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 06/02/2010 a 04/08/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 041 DE 18/02/2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72250

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2009.

Considerando o descumprimento parcial do Contrato nº 064/2009 (Pregão Eletrônico nº 015/2009), cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso geral injetáveis, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando se tratar de mora na entrega de produtos, importando violação da CLÁUSULA IV - DA ENTREGA, do Contrato nº 064/2009.

R E S O L V E:

Aplicar em face da empresa Cristalfarma Comércio Representação Importação e Exportação Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-03, a SANÇÃO DE MULTA MORATÓRIA, na ordem de 0,2% (dois décimos por cento), sobre os primeiros 30 (trinta) dias de mora, correspondente ao período de 01/07/2009 a 30/07/2009, e; de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o período restante, compreendido de 31/07/2009 a 14/09/2009, na forma do item 3, da CLÁUSULA IX, do Contrato nº 064/2009, totalizando 76 (setenta e seis) dias de mora, no valor final de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72174**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/02/2010

Valor: 10.000,00

Vigência: 07/03/2010 a 30/06/2010

Justificativa: EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO NO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO ATÉ 30/06/2010.

Convenio: 254/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392118125960000 335041 0101000000

Estadual

Partes:

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO CASA DA FRATERNIDADE

Nome do Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

Extinção de Contrato

Número Publicação: 72123

Forma da Extinção: Rescisão

CONTRATO: 27/2009

Data de Extinção: 30/09/2009

Justificativa: RESCISÃO UNILATERAL NOS TERMOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/00362972.

Contratado: POLYANA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO

Bairro: Fátima, Endereço: Tv Nove de Janeiro, 304

CEP. 66060-370 - Belém/PA

Complemento: APARTAMENTO 202-B

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72092

Nº DO TERMO: 004/2009-SECULT/PA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DETERMINAÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSABILIDADES QUE CABEM AOS SIGNATÁRIOS REFERIDOS, COM O FITO DE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE PARCERIA, EM FORMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELADO EM MUSEOLOGIA, CRIADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 3.844-UFPA, DE 19 DE MARÇO DE 2009, E O CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, CRIADO PELA RESOLUÇÃO N. 3.615 DE 22/11/2007, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL,

VISANDO A PROMOÇÃO DOS INTERESSES DOS PARTÍCIPES; A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-CULTURAL DAS PARTES, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAIS E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS.

VIGÊNCIA: 18/02/2010 A 18/02/2014.

EDILSON MOURA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

REITOR DA UFPA

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72096**

Errata da Publicação Nº 70572

Convênio: 71/2010

Objeto: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CARNAXIMANGO 2010".

Valor Total: 13.000,00

Assinatura: 12/02/2010

Vigência: 12/02/2010 a 12/05/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392118125960000 334041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72312

Portaria: 035/2010

Objetivo: Acompanhar Convênio.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ponta de Pedras/PA - Brasil<br

Servidor(es):

320261/Maria de Fátima Lima Barroso (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 13/03/2010<br

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72185**

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.115/1996.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 009/2010 - AJUR;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 290/2009 - MP/3ª PJ/DC/PP;

CONSIDERANDO o Art. 199 da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR sindicância investigativa com o escopo de apurar o extravio de documentos referidos no Ofício nº. 120/2009 - SUP/FCG;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores Luiz Carlos de Barros Tavares (Mat. 2062038/1), Professor de Educação Musical Nível Médio e Jonas Monteiro Arraes (Mat. 7001398/2), Professor de Educação Musical Nível Superior, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Sindicância nº. 001/2010, objetivando a fiel apuração dos fatos e as possíveis responsabilidades administrativas;

Art. 3º. DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estabelecido no Art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE DA FCG